



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184217132

Nome original: RELATO.pdf

Data: 15/05/2018 13:38:49

Remetente:

JANINI

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem da Assessoria Extrajudicial desta CGJ SC, encaminhado para todas as Corregedorias dos Estados, para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184207552

Nome original: RELATO.pdf

Data: 14/05/2018 08:25:51

Remetente:

Alberto João da Cunha Júnior

CGJ - Assessoria Extrajudicial - Núcleo IV

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, favor encaminhar, via Malote Digital, a comunicação anexa às corregedorias estaduais, e orientar o remetente a comunicar, via Malote Digital, as demais serventias do Estado.

Venho por meio deste informar que no dia 10/05 recebi a ligação do Sr. Paulo Gilmar da Silva Ribeiro, Escrevente Notarial do Terceiro Tabelionato de Lages/SC, indagando sobre a veracidade do reconhecimento em uma procuração na qual consta o Outorgante como EVERALDO MARTINS DE JESUS. Contudo, o reconhecimento citado foi falsificado, uma vez que o Sr. Everaldo Martins de Jesus não tem cadastro nesta Serventia.

Outrossim, pode-se observar facilmente a falsificação: a flecha do reconheço é diferente do modelo que usamos; a assinatura em nada confere com a de nossa Escrevente; falta a letra I em seu sobrenome, sendo o correto GALVANI e ali estando apenas GALVAN; na modelo de etiqueta falta o número de telefone da Serventia e também o número sequencial de reconhecimentos realizados; a fonte de letra é diferente da usada em nossa etiqueta e por fim o valor dos emolumentos está incorreto, constando R\$6,76 quando o correto conforme tabela do TJ/SC é R\$5,05.

Anexo encaminho o Boletim de Ocorrência, salienta-se que esta é a segunda falsificação nos mesmos moldes.

Att, Danielle Dias Giancesini



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DESPACHO

SEI nº 0032588-57.2018.8.16.6000

I – Trata-se de comunicação da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, noticiando falsificação de reconhecimento de procuração em nome Everaldo Martins de Jesus, junto ao 3º Tabelionato da Comarca de Lajes/SC. (2922301).

II – Expeça-se ofício-circular, para fins de ciência, a todos agentes delegados do Estado do Paraná.

III – Nada mais havendo para ser deliberado, encerre-se o presente expediente.

Curitiba, data da assinatura digital.

MÁRIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Mario Helton Jorge, Corregedor**, em 24/05/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **2952531** e o código CRC **FA9A0EB0**.